



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 13 de fevereiro de 2017.

Ofício n.º 142/2017 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento n.º 121/2017 do vereador Rafael Goffi Moreira, explicações sobre o andamento da regularização fundiária do bairro Jardim Princesa (Mossoró), informamos que o referido bairro está em processo de inserção no Programa Cidade Legal.

Salientamos que as providências para a regularização fundiária estão sendo tomadas; que sob matrícula n.º 26.978, todos os documentos necessários foram encaminhados à Secretaria Executiva do Programa Cidade Legal; e que estamos aguardando retorno do setor jurídico da referida secretaria.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000176 - 2017 14/02/2017 4:03:38 PM

Interessado (a): Presidente Ver. Magrão

Assunto: Resposta ao Requerimento



Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Carlos Eduardo de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a